



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1123

quarta-feira, 03 de janeiro de 2024

Sumário

PODER EXECUTIVO.....	2
LICITAÇÕES.....	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 139/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 174/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 75/2023.....	2
AVISO DE LICITAÇÃO.....	2
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 179/2023 – TIPO PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2023.....	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 141/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 183/2023 – DISPENSA Nº 45/2023.....	3
JURÍDICO.....	3
PORTARIA Nº.001, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.....	3
“Dispõe sobre designação da senhora Jéssica Paula Figueiredo para responder pelo cargo em comissão Chefe de Gabinete, nos termos §1º, do art.32, da Lei Complementar Municipal nº.023, de 31 de março de 2022 e dá outras providências”.....	3
PORTARIA Nº. 002, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.....	4
“Abertura de Processo Administrativo de REURB (Regularização Fundiária Urbana Social)”....	4
PORTARIA Nº.003, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.....	5
“Designa Pregoeiro Oficial para Licitações do Município de Santana da Vargem/MG e dá outras providências”.....	5
PORTARIA Nº.004, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.....	6
“Nomeia o agente de contratação e equipe de apoio nos termos do Decreto Municipal nº019, de 24 de fevereiro de 2023, que regulamenta o disposto no §3º do art.8º da Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação”.....	6
PORTARIA Nº.005, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.....	8
“Nomeia a Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências”.....	8
PODER LEGISLATIVO.....	9
ATESTADO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS LEGAIS.....	9



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1123

quarta-feira, 03 de janeiro de 2024

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 139/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 174/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 75/2023

Objeto: “Contratação de serviço de publicação no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS, de atos oficiais e demais matérias de interesse do Município de Santana da Vargem/MG”.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – Minas Gerais.

Contratada: ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS – AMM inscrita no CNPJ sob o nº 20.513.859/0001-01, situada a Rua Raja Gabaglia, nº 385, Cidade Jardim, Belo Horizonte/MG, CEP 30380-103.

Valor da contratação: R\$ 5.280,00 (Cinco mil duzentos e oitenta reais).

Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 179/2023 – TIPO PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2023

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão Eletrônico nº **52/2023** – Processo Licitatório nº **179/2023**. Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de utensílios de cozinha, domésticos e descartáveis para atender as demandas das Secretarias Municipais de Santana da Vargem/MG**. Tipo: Menor preço por item. O Recebimento das propostas será a partir do dia: **05/01/2024** a partir das 08h00min com término no dia **17/01/2024** às 07h59min, na Plataforma PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. A abertura das propostas será a partir das 8h00min do dia **17/01/2024**, quando se dará início a sessão. O edital está disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Setor de Compras e Licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – Centro – Santana da Vargem – CEP 37.195-000. Informações pelo telefone (35) 3858-1200, ou pelo e-mail licitacao@santanadavargem.mg.gov.br.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1123

quarta-feira, 03 de janeiro de 2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 141/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 183/2023 – DISPENSA Nº 45/2023

Objeto: “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de planejamento, produção, coordenação e fornecimento de apoio logístico para a realização do evento “2ª EXPO SANTANA 2024”, no Município de Santana da Vargem/MG, a ser realizado no período de 17 a 19 de maio de 2024.”

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – Minas Gerais.

Contratada: REFAH MULTI SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.185.030/0001-60, situada a Avenida Brasil, Nº 71, Centro de Santana da Vargem/MG, CEP 37.195.000

Valor da contratação: R\$ 17.300,00 (Dezessete mil e trezentos reais).

Vigência: 28/12/2023 a 25/06/2024.

JURÍDICO

PORTARIA Nº.001, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

“Dispõe sobre designação da senhora Jéssica Paula Figueiredo para responder pelo cargo em comissão Chefe de Gabinete, nos termos §1º, do art.32, da Lei Complementar Municipal nº.023, de 31 de março de 2022 e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

RESOLVE:

Art.1º. Fica designada a servidora Jessica Paula Figueiredo para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Gabinete, conforme previsão do §1º do art.32 da Lei Complementar Municipal nº.23, de 31 de março de 2022, enquanto perdurar o afastamento do titular.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1123

quarta-feira, 03 de janeiro de 2024

Art.2º. A servidora poderá optar pelo valor do vencimento do cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, nos termos §2º, art.32, da Lei Complementar nº.022, de 31 de março de 2022.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 02 de janeiro de 2024.

Santana da Vargem/MG, 02 de janeiro de 2024.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 002, DE 03 DE JANEIRO DE 2024

“Abertura de Processo Administrativo de REURB (Regularização Fundiária Urbana Social)”.

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e, em especial o artigo 79, inciso II, alínea “e”, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o requerimento de REURB, solicitado pelo senhor José Pedro Mendonça, postulando a instauração formal da regularização fundiária, através do requerimento nº. 2023.00704.000000064.

RESOLVE:

Art. 1º Abertura de Processo Administrativo de REURB (Regularização Fundiária Urbana Social), em favor de **JOSÉ PEDRO MENDONÇA**, do imóvel localizado na Rua Clotário Afonso de Paula, nº 88, Centro, Santana da Vargem/MG, CEP: 37.195.000, com fulcro nas disposições legais prevista na Lei Federal 13.465, Decreto Federal nº 9.310/2018 e Lei Municipal 1.503/2019 e suas alterações.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1123

quarta-feira, 03 de janeiro de 2024

Art. 2º. O presente processo de regularização fundiária, seguirá a modalidade de Reurb S, tendo em vista o estudo social apresentado pela Secretaria Municipal de Ação Social, nos termos do Art. 4º, parágrafo único da Lei Municipal nº. 1.503/2019.

Art. 3º. A Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana, devidamente nomeada pela portaria nº. 101 de 19 de julho de 2022, deverá conduzir o processo, produzir os atos administrativos correspondentes ao processo, assessorar o Prefeito do Município de Santana da Vargem/MG, bem como mediar eventuais conflitos correspondentes ao processo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem/MG, 03 de janeiro de 2024.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº.003, DE 03 DE JANEIRO DE 2024

“Designa Pregoeiro Oficial para Licitações do Município de Santana da Vargem/MG e dá outras providências”

O Prefeito do Município de Santana da Vargem, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei e em especial o art.79, II, ”d” da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º. Designar como Pregoeiro Oficial para Licitações do Município de Santana da Vargem/MG, a servidora Pública Municipal, Sra. Cristiane de Jesus Silva, MASP:1484.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1123

quarta-feira, 03 de janeiro de 2024

Parágrafo único. Nos eventuais impedimentos do Pregoeiro Oficial, fica designado com Pregoeiro suplente, com as mesmas prerrogativas do substituído, o servidor público, Sr. Marcelo Otávio da Silva, MASP:1627.

Art.2º. Ficam designados para compor a Equipe de apoio, os seguintes servidores públicos: Sr. Paulo Ricardo Corrêa, MASP:1120, o Sr. Luiz de Fátima Conceição, MASP:1212 e a Sra. Ana Luiza Vieira, MASP: 1391.

Art.3º. Fica revogada a Portaria Municipal 002/2023.

Art.4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem/MG, 03 de janeiro de 2024

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº.004, DE 03 DE JANEIRO DE 2024

“Nomeia o agente de contratação e equipe de apoio nos termos do Decreto Municipal nº019, de 24 de fevereiro de 2023, que regulamenta o disposto no §3º do art.8º da Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação”.

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e, em especial o artigo 79, inciso II, alínea “e”, da Lei Orgânica do Município.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1123

quarta-feira, 03 de janeiro de 2024

CONSIDERANDO a disposição expressa contida no §3º, do artigo 8º, da Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, combinado com o Decreto Municipal 019, de 24 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o agente de contratação e equipe de apoio, os seguintes servidores e suas respectivas designações.

Servidor	Matrícula	Designação
Roberta Grazielle Barbosa	3378	Agente de Contratação
Marcelo Otávio da Silva	1627	Equipe de apoio
Edmara Rosa Silva	3426	Equipe de apoio
Cimurie Antonieta Pimentel Holanda	1596	Equipe de apoio

Parágrafo único. No afastamento legal ou no impedimento do agente de contratação titular constante no “caput” do art.1º, desta Portaria, ficado nomeada como agente de contratação substituta, a servidora pública municipal Cristiane de Jesus Silva, portadora da matrícula 1484 (redação dada pela Portaria 045, de 21 de agosto de 2023) e como substituta da equipe de apoio a servidora pública municipal Sara Veríssimo Souza, portadora da matrícula 3444.

Art.2º. As atribuições do agente de contratação e equipe de apoio estão dispostas na Lei Federal 14.133 de 2023, e decreto Municipal 019, de 24 de fevereiro de 2023.

Art.3º. Revoga a Portaria 064/2023.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos para o dia 02 de janeiro de 2024.

Santana da Vargem/MG, 03 de janeiro de 2024.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1123

quarta-feira, 03 de janeiro de 2024

PORTARIA Nº.005, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

“Nomeia a Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e em especial o art. 79, II, “d” da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º. Ficam designados, membros da Comissão Permanente de Licitação, sob a presidência da Sra. Christiani de Souza Silva, MASP: 1406, a secretária Sra. Pricila Fabiana da Silva, MASP 3069, e como membro o Sr. Jiancarly Andriago Giglioti, MASP 1236.

Parágrafo único. Nos eventuais impedimentos de quaisquer dos membros da Comissão Permanente de Licitação, fica designado como membro substituto, a Sra. Ana Flávia de Lima Andrade, MASP 3399.

Art.2º. Revoga a portaria nº.069/2023.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 02 de janeiro de 2024.

Santana da Vargem/MG, 03 de janeiro de 2024.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1123

quarta-feira, 03 de janeiro de 2024

PODER LEGISLATIVO

ATESTADO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS LEGAIS

O Município de Santana da Vargem, pessoa jurídica de direito público, portador do CNPJ 00.589.501.0001/55, com sede administrativa localizada na Praça Prefeito Hernani Scatolino, nº 50, por intermédio da Presidente, Maria Aparecida de Araujo Reis, em cumprimento a disposição contida no artigo 19, §2º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, vem por meio desta, atestar para todos os fins de direito, o que segue:

A Senhora Kainne Delfino Joanas, possui todos os requisitos legais para ocupar o cargo de provimento comissionado de Diretor Geral do Legislativo.

Sem mais para o momento, reitero votos de mais elevada estima e consideração e me deixo a disposição para sanar eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Santana da Vargem, 03 de janeiro de 2024

MARIA APARECIDA DE ARAUJO REIS

Presidente

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

Conteudista Licitações: Cristiane de Jesus Silva

Conteudista Jurídico: Rodrigo Teodoro da Silva

Conteudista Poder Legislativo: Maria Aparecida de Araujo Reis

Responsável pela diagramação e publicação no site: Jéssica Paula Figueiredo